



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 202 /87 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, Ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa, um voto de profundo pesar, pelo passamento da sra. Nilza de Jesus Máximo, - ocorrido no dia 18 de junho p. passado.

Requeiro ainda, uma vez aprovada a presente - propositura, sejam os seus termos levados ao conhecimento de seu esposo, sr. José Júlio Máximo, residente à Rua Emilia Santos, 186 Jardim Primavera, Município de Itapevi.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 30 de junho de 1987.

JOLIETE ALVES DOS SANTOS

Vereador

A SECRETARIA  
Providenciaes Internas  
pede a Proponente  
Em 30 / junho / 87  
PRESIDENTE

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que a falecida sra. Nilza de Jesus Máximo, era Membro da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, sendo que seu falecimento causou profunda tristeza a todos seus amigos, familiares e fiéis daquela Igreja.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
Protocolo n.º 596  
Livro n.º 01 fls. 078  
Entrada em 30 / 06 / 87  
PRESIDENTE

Apensar na pauta da Ordem do Dia, para sofrer discussões e votações  
Em 30 / 06 / 87  
PRESIDENTE

APROVADO  
Em 30 / 06 / 87  
PRESIDENTE